



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - Vara Única  
**DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 022/2011**

*O DR. MAXIMILIANO LOSSO BUNN, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,*

**Considerando** o disposto no art. 482 do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais de Santa Catarina ( Corregedoria-Geral da Justiça);

**Considerando** a Circular 09/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

**Considerando** o pedido formulado pela Srta. Denise Vogel, Escrivã de Paz da Escrivania de Paz do município de Braço do Trombudo desta Comarca;

**Considerando** a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com os trabalhos de implantação do Selo Digital de Fiscalização;

**RESOLVE:**

**Suspender** o expediente externo no dia **08 de setembro de 2011**, na Escrivania de Paz do município de Braço do Trombudo desta Comarca, para possibilitar a adequação do sistema informatizado e treinamento de funcionários, visando a implantação do Selo Digital de Fiscalização, ressalvados os casos urgentes.

Afixe-se cópia desta portaria no local de costume e no mural da serventia, encaminhando-se cópia via correio eletrônico à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense, conforme art. 482 do CNCGJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Trombudo Central-SC, 02 de setembro de 2011

**Maximiliano Losso Bunn**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro